CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO Nº 2/90, DE 16 DE MARÇO DE 1990.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1987.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Faço Saber que esta Câmara aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1987, nos termos do respectivo Parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande de Sul e de acordo com o disposto no art. 32 § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 16 de março de 1990.

João da Silva Reis

Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Presidente